

Concursos 2016

ANEXO I

PROGRAMA DE APOIO AOS NOVOS TALENTOS E ÀS PRIMEIRAS OBRAS

1. Execução do Programa

1.1. O presente Programa é executado através da reserva de um valor não inferior a 15% do total disponível para os apoios à produção nas categorias previstas nas alíneas a), c), d) e e) e de um valor de 60% do montante disponível para a categoria prevista na alínea b) do ponto 2.2. do presente Regulamento.

1.2. O ICA dá cumprimento ao disposto no número anterior através da abertura de concursos específicos para esse efeito ou através da sua inclusão nos concursos respeitantes às categorias previstas no ponto 2.2.

2. Candidatos e beneficiários

2.1. Salvaguardando o disposto no número 2.5., podem candidatar-se os realizadores e os produtores independentes com a inscrição em vigor no Registo das Empresas Cinematográficas e Audiovisuais.

2.2. Podem candidatar-se às seguintes categorias:

- a) Longas-metragens de ficção;
- b) Curtas-metragens de ficção;
- c) Documentários cinematográficos;
- d) Longas-metragens de animação;
- e) Curtas-metragens de animação.

2.3. No caso das longas-metragens de ficção, apenas podem ser apresentados projetos cujos realizadores não tenham realizado qualquer projeto ou tenham sido autores de menos de duas obras cinematográficas dessa categoria.

2.4. No caso dos documentários cinematográficos e curtas-metragens de ficção, apenas podem ser

Concursos 2016

apresentados projetos cujos realizadores não tenham realizado qualquer projeto ou tenham sido autores de menos de duas obras cinematográficas de qualquer categoria, com exceção da animação.

2.5. No caso das curtas-metragens de animação, apenas podem ser apresentados projetos cujos realizadores não tenham realizado qualquer projeto ou tenham sido autores de menos de duas obras cinematográficas de animação.

2.6. No caso das restantes categorias, apenas podem ser apresentados projetos cujos realizadores não tenham realizado qualquer projeto ou tenham sido autores de menos de duas obras cinematográficas de qualquer categoria.

2.7. Na categoria de longas-metragens de animação apenas podem candidatar-se produtores independentes com inscrição em vigor no Registo das Empresas Cinematográficas e Audiovisuais.

2.8. Para efeitos dos números anteriores, serão contabilizadas obras realizadas em contexto escolar desde que tenham tido posterior exibição pública em salas de cinema comercial, Festivais ou Mostras de Cinema, ou difusão televisiva. Não são contabilizados vídeos institucionais, videoclips, ou obras que apenas tenham tido exibição em espaços museográficos ou similares.

2.9. São beneficiários os produtores independentes com a inscrição em vigor no Registo das Empresas Cinematográficas e Audiovisuais.

3. Limites do apoio

O apoio financeiro a conceder pelo ICA não pode exceder 80% do custo total da obra, sem prejuízo da aplicação dos limites decorrentes das regras de acumulação de apoios estabelecidas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto.

4. Candidaturas

A candidatura é efetuada mediante o preenchimento obrigatório do formulário respetivo e integra os seguintes elementos e informações:

- a) Para a categoria de longas-metragens de ficção, os previstos no número 3.1. do Anexo III;
- b) Para a categoria de curtas-metragens de ficção, os previstos no número 3.1. do Anexo IV;
- c) Para a categoria de documentários cinematográficos, os previstos no número 3.1. do Anexo V;
- d) Para a categoria de longas-metragens de animação, os previstos no número 3.1. do

Concursos 2016

Anexo VI;

- e) Para a categoria de curtas-metragens de animação, os previstos no número 3.1. do Anexo VII.

5. Critérios de seleção e respetiva aplicação

5.1. Para as categorias de longas-metragens de ficção, curtas-metragens de ficção e documentários cinematográficos, na avaliação dos projetos, o júri aplica os critérios estabelecidos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, tendo em conta os seguintes parâmetros de apreciação:

Para longas e curtas-metragens de ficção:

- Critério A – Qualidade e potencial artístico e cultural do projeto:
 - Relevância e/ou originalidade do tema e/ou história;
 - Consistência do argumento e sua adequação à proposta estética;
 - Adequação da descrição da ação e diálogos à realização cinematográfica;
 - Consistência e exequibilidade de produção do projeto;
 - Potencial de circulação nacional e internacional da obra projetada, em sala e festivais, difusão televisiva e outros.

Para documentários cinematográficos:

- Critério A – Qualidade e potencial artístico e cultural do projeto:
 - Relevância e originalidade do tema e/ou da respetiva abordagem;
 - Trabalho de pesquisa e/ou investigação efetuado;
 - Consistência do tratamento cinematográfico e sua adequação à proposta estética;
 - Consistência e exequibilidade de produção do projeto;
 - Potencial de circulação nacional e internacional da obra projetada, em sala e festivais, difusão televisiva e outros.
- Critério B – Currículo do realizador:
 - Obras anteriormente realizadas, com indicação das estreadas comercialmente;

Concursos 2016

- Seleções oficiais, prémios e menções especialmente relevantes, obtidos pelas obras anteriores do realizador em festivais de cinema, em especial os constantes da lista de festivais considerados prioritários pelo ICA, que faz parte deste anexo;
- Experiência profissional anterior na área do cinema ou áreas conexas.
- Critério C – Currículo da entidade produtora, tal como consta no Registo das Empresas Cinematográficas e Audiovisuais:
 - Seleções oficiais, prémios e menções especialmente relevantes obtidos em festivais de cinema por obras anteriormente produzidas, pela empresa requerente, em especial os constantes da lista de festivais considerados prioritários pelo ICA, que faz parte deste anexo;
 - Resultados de exploração, nacionais e internacionais de obras cinematográficas anteriormente produzidas, pela empresa requerente.

A ponderação de cada parâmetro acima descrito deve ter o mesmo peso na avaliação deste critério.

5.2. Para as categorias de longas-metragens de animação e curtas-metragens de animação, na avaliação dos projetos, o júri aplica os critérios estabelecidos no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, tendo em conta os seguintes parâmetros de apreciação:

- Critério A – Inovação e originalidade do projeto:
 - Originalidade da abordagem temática e da história, expressas no guião e/ou no storyboard;
 - Inovação e originalidade dos elementos gráficos (personagens e ambientes) do projeto;
 - Qualidade da estrutura narrativa do guião e/ou do storyboard;
 - Originalidade do tema e da proposta artística.
- Critério B – Coerência plástica na conjugação dos elementos artísticos:
 - Coerência e originalidade da linguagem cinematográfica apresentada nos elementos gráficos e artísticos;
 - Coerência da proposta técnica aos propósitos artísticos e dramáticos presentes no argumento, nos elementos gráficos e artísticos.
- Critério C – Adequação do plano de produção ao argumento:

Concursos 2016

- Adequação da proposta orçamental à complexidade técnica, artística e dramática presentes no projeto;
 - Contratos de coprodução ou de cofinanciamento ou outros documentos escritos que atestem as parcerias estabelecidas para a concretização do plano de produção do projeto em suas exigências técnicas e artísticas.
- Critério D – Currículo do realizador:
- Obras anteriormente realizadas, com indicação das estreadas comercialmente;
 - Seleções oficiais, prémios e menções especialmente relevantes, obtidos pelas obras anteriores do realizador em festivais de cinema, em especial os constantes da lista de festivais considerados prioritários pelo ICA, que faz parte deste anexo, e em particular, de animação;
 - Experiência profissional anterior, na área do cinema ou áreas conexas.
- Critério E – Currículo da entidade produtora, tal como consta no Registo das Empresas Cinematográficas e Audiovisuais, a avaliar apenas na categoria de longas-metragens de animação:
- Seleções oficiais, prémios e menções especialmente relevantes obtidos em festivais de cinema por obras anteriormente produzidas, pela empresa requerente, em especial os constantes da lista de festivais considerados prioritários pelo ICA, que faz parte deste anexo;
 - Resultados de exploração, nacionais e internacionais de obras cinematográficas anteriormente produzidas, pela empresa requerente.

A ponderação de cada parâmetro acima descrito deve ter o mesmo peso na avaliação deste critério.

6. Coeficientes de ponderação

6.1. Nas categorias de longas-metragens de ficção, curtas-metragens de ficção, documentários cinematográficos, a classificação final de cada projeto é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

a) Quando a candidatura é apresentada por produtor:

$$CF = (5A + 2,5B + 2,5C) / 10$$

b) Quando a candidatura é apresentada por realizador:

Concursos 2016

$$CF = (5A + 5B) / 10$$

6.2. Na categoria de longa-metragem de animação, a classificação final de cada projeto é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (2A + 2B + 2C + 2D + 2E) / 10$$

6.3. Na categoria de curta-metragem de animação, a classificação final de cada projeto é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (2,5A + 2,5B + 2C + 3D) / 10$$

7. Lista Ordenada de Classificação

7.1. O ICA notifica os candidatos, para efeitos de audiência prévia, da proposta de lista ordenada de classificação dos projetos elaborada pelo Júri, nos termos do artigo 13.º do Regulamento Geral.

7.2. Analisadas as pronúncias, se as houver, nos termos do artigo 13.º do Regulamento Geral, o ICA procede à notificação da lista ordenada final a todos os candidatos, identificando os projetos em lugar elegível, bem como à notificação do prazo para a entrega dos documentos referidos no número 8.2.

8. Decisão de apoio do ICA

8.1. Compete ao ICA a decisão sobre o montante e as condições do apoio a atribuir, com base na lista ordenada de classificação dos projetos elaborada pelo júri e na declaração de prioridades anual.

8.2. Os documentos a apresentar ao ICA pelos requerentes dos projetos elegíveis são os constantes dos anexos III, IV, V, VI e VII relativos aos apoios à produção nas categorias de longas-metragens de ficção, curtas-metragens de ficção, documentários cinematográficos, longas-metragens de animação e curtas-metragens de animação, respetivamente.

8.3. O procedimento de decisão e aceitação do apoio segue o disposto nos anexos III, IV, V, VI e VII relativos aos apoios à produção nas categorias de longas-metragens de ficção, curtas-metragens de ficção, documentários cinematográficos, longas-metragens de animação e curtas-metragens de animação, respetivamente.

Concursos 2016

9. Contratualização e Pagamentos

Os procedimentos relativos à contratualização e pagamentos seguem as regras previstas nos Anexos III, IV, V, VI e VII relativos aos apoios à produção nas categorias de longas-metragens de ficção, curtas-metragens de ficção, documentários cinematográficos, longas-metragens de animação e curtas-metragens de animação, respetivamente.

LISTA DE FESTIVAIS PRIORITÁRIOS – 2016

GRUPO I

CLERMONT FERRAND – FESTIVAL DE CURTAS METRAGENS

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ANIMAÇÃO DE ANNECY

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BERLIM (BERLINALE)

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE CANNES

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE LOCARNO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE SAN SEBASTIÁN

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE TORONTO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE VENEZA

FIDMARSEILLE – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS

GRUPO II

ANIMATED DREAMS – FESTIVAL DE CINEMA DE ANIMAÇÃO

ATX TELEVISION FESTIVAL

BAFICI- FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE DE BUENOS AIRES

BANFF WORLD MEDIA FESTIVAL

BUFF FESTIVAL MALMÖ

CINÉMA DU RÉEL

CPH:DOX – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS DE COPENHAGA

DOCS BARCELONA

FESTIVAL CINEKID AMESTERDÃO

FESTIVAL DE CINEMA DE SARAJEVO

FESTIVAL DE CINEMA EUROPEU DE SEVILHA

FESTIVAL DE LA FICTION TV – CRÉATION FRANÇAISE ET EUROPÉENNE

FESTIVAL DE TELEVISÃO DE COPENHAGA

Concursos 2016

FESTIVAL DE TELEVISÃO DE MONTE-CARLO

FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMATOGRAFICO DO URUGUAI

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ANIMAÇÃO DE ESTUGARDA

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BELGRADO (FEST)

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BOGOTÁ

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BUSAN

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE CARTAGENA DAS ÍNDIAS

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE EDIMBURGO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE GOTEMBURGO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE GUADALAJARA

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ISTAMBUL

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE JEONJU

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE KARLOVY VARY

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE MAR DEL PLATA

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE MOSCOVO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE NOVA YORK

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ROMA

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ROTERDÃO

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE SALÓNICA

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE SUNDANCE

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE TURIM

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO PANAMÁ

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS DE YAMAGATA (realiza-se de 2 em 2 anos)

FESTIVAL INTERNACIONAL DE TELEVISÃO DE EDIMBURGO

FESTIVAL INTERNACIONAL DES FILMS DU MONDE DE MONTRÉAL

FESTIVAL INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO

FICVALDIVIA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINE DE VALDIVIA

FIPA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS

IDFA FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS DE AMESTERDÃO

LUXEMBOURG CITY FILM FESTIVAL

MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO

OBERHAUSEN – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS

VIENNALE – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE VIENA

Concursos 2016

PRÉMIOS INTERNACIONAIS

ANNIE AWARDS

CARTOON D'OR

ÓSCAR DA ACADEMIA DE HOLLYWOOD

PREMIOS ACADEMIA EUROPEIA DE CINEMA (EFA)

PREMIOS GOYA

ROSE D'OR

THE INTERNATIONAL EMMY AWARDS

FESTIVAIS INTERNACIONAIS EM TERRITÓRIO NACIONAL

CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS

CINANIMA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ANIMAÇÃO

CURTAS VILA DO CONDE

DOCLISBOA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DOCUMENTAL

ENCONTROS DE CINEMA DE VIANA DO CASTELO

FANTASPORTO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DO PORTO

FEST – FESTIVAL NOVOS CINEASTAS | NOVO CINEMA

FESTIVAL DE CINEMA AVANCA – ENCONTROS INTERNACIONAIS DE CINEMA, TELEVISÃO VÍDEO E MULTIMÉDIA

FESTRÓIA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE SETÚBAL

FIKE – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS – METRAGENS

INDIELISBOA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA INDEPENDENTE

LISBON & ESTORIL FILM FESTIVAL

MONSTRA – FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE LISBOA

MOTELX – FESTIVAL DE CINEMA DE TERROR DE LISBOA

QUEER FESTIVAL DE CINEMA GAY E LÉSBICO

TEMPS D'IMAGES
